



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1352 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Eduardo Soares Parente.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

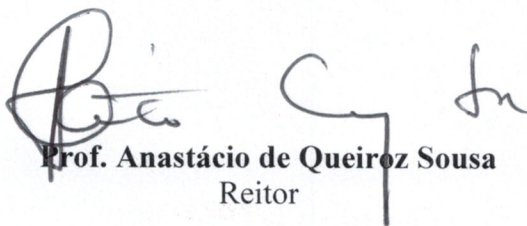
Considerando o que consta no processo nº **23282.015048/2017-55**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor docente **EDUARDO SOARES PARENTE**, Siape: 1971307, no período de 05/02/2018 a 04/05/2018, a fim de usufruir da Licença Capacitação, referente ao quinquênio 2012/2017, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

